

PREZADOS PAIS E RESPONSÁVEIS;

Renovamos nossas expectativas de que este novo ano letivo seja abençoado, repleto de conquistas e de muito aprendizado. Para o bom andamento das atividades, destacamos algumas normas que resultam em segurança da comunidade granberyense, reforço da disciplina e melhoria do desempenho dos/as nossos/as alunos/as.



**SUMÁRIO**

**1 - PALAVRA DA PASTORAL**

**2- PALAVRA DA DIREÇÃO**

**3 - NOSSA VISÃO**

**4 - NOSSA MISSÃO**

**5 - NOSSOS VALORES**

**6- LINHA PEDAGÓGICA**

**07- ENSINO FUNDAMENTAL**

**08- AVALIAÇÃO**

**09- O (A) ALUNO (A) GRANBERYENSE**

**10- PAPEL DA FAMÍLIA**

**11 - CALENDÁRIO**

**12 - NORMAS GERAIS**

ATENDIMENTO E FORMAS DE COMUNICAÇÃO

ATIVIDADES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL

HORÁRIO

UNIFORME

ACHADOS E PERDIDOS

USO DE CELULARES E DEMAIS APARELHOS ELETRÔNICOS

USO DE ELEVADORES

MAPA DE SALAS

NAMORO E DISCIPLINA

**13 – CONTATOS**

**14- OBSERVAÇÕES FINAIS**

**15- EQUIPE PEDAGÓGICA -**

1. **PALAVRA DA PASTORAL**

A Pastoral Universitária e Escolar está presente em todas as instituições de ensino metodistas no Brasil e tem como missão desenvolver ações que apoiam e fortalecem a comunidade interna e externa, tanto em seu projeto educacional como em suas diversas situações vivenciais. São ações que envolvem alunos, professores, funcionários do Colégio e da Faculdade Metodista Granbery e respectivos familiares. Seus objetivos são:

• Promover eventos diversos como celebrações litúrgicas,

• Assembleias ordinárias e extraordinárias com os alunos,

• Momentos devocionais variados e encontros de convivência;

• Oferecer atendimento pastoral a pessoas e famílias;

• Disponibilizar visitas hospitalares e residenciais aos enfermos;

• Prestar apoio em situações de crises, luto, entre outras;

• Desenvolver programas de promoção social;

• Promover e apoiar projetos em defesa da vida em suas diversas expressões.

**PASTORES:**

Vicente de Paula Ferreira

João Marcos Garcia Matos

****

1. **PALAVRA DA DIREÇÃO**

Família Granberyense,

*Sejam bem-vindos a mais uma jornada rumo ao conhecimento!*

As Normas Gerais que você tem em mãos traz orientações atualizadas do Colégio Metodista Granbery. Seu conteúdo é baseado no Regimento Escolar e no projeto Político Pedagógico, documento com os detalhes que caracterizam o Colégio Metodista Granbery como colégio confessional cristão. Contém ainda informações que agilizam a resolução de problemas e facilitam o relacionamento das famílias com os diferentes setores do Colégio.

A educação não se restringe à escola, é fruto interativo entre alunos, professores e pais que possuem o mesmo ideal: a construção da “pessoa”, a formação do caráter e da personalidade para sentir-se realizada e feliz. Assim, contamos com vocês para com responsabilidade, competência, companheirismo, paciência, amor e tempo dedicado a eles enfrentarmos juntos os desafios do ano letivo.

Somos uma escola centenária, onde a tradição e a inovação estão em permanente encontro. Um colégio confessional que investe em tecnologia, e as pessoas estão sempre em primeiro lugar. Um espaço privilegiado de pluralidade, de cuidado personalizado e de convivência solidária. Estudantes, famílias, ex-alunos, juntam-se aos professores, colaboradores e pastores, dando vida, ânimo e realizando uma excelente obra educacional e social.

Oferecemos boas condições para o seu aprendizado, começando pela nossa estrutura física, passando pela nossa proposta pedagógica, nossos professores e colaboradores qualificados e ****uma visão cristã de Educação baseada nas Escrituras Sagradas e em princípios cristãos metodistas consolidados na sociedade, a saber: amor ao próximo, solidariedade, respeito ao outro.

Aproveite bem o seu tempo e tudo o que o Colégio Metodista Granbery lhe oferece a partir de agora, uma grande porta se abre para que o seu futuro seja de sucesso!

Ele planeja a nossa história, Ele tem planos e propósitos em tudo que faz...

Deus abençoe o ano letivo de 2019.

**Cleide Mara dos Santos Rocha**

**Diretora Pedagógica**

**3 – NOSSA VISÃO**

Sob a inspiração do Evangelho de Jesus Cristo, oferecer formação integral que possibilite aos educandos o desenvolvimento de um aprendizado comprometido consigo mesmo, com a transformação da sociedade e com valores do reino de Deus.

**4 – NOSSA MISSÃO**

Oferecer educação inovadora e de qualidade, capaz de transformar a realidade. Colaborar com a formação integral do ser humano, tendo como fundamento os valores ético-cristãos metodistas.

**5 – NOSSOS VALORES**

Promovemos uma educação uma aprendizagem por meio de valores cristãos na educação, porque devemos aceitar o fato de que é necessário dividir o mundo com outros e direcionar nossas ações para o bem dos outros. Nesse sentido, destacamos que o Colégio Metodista Granbery tem ainda por princípios:

• A Bíblia Sagrada como regra de fé e prática;

• Fé em Jesus Cristo como único mediador entre Deus e os homens;

• Espiritualidade cristã;

• Tradição e inovação;

• Cidadania plena;

• Humanização e promoção da vida;

• Justiça, ética e solidariedade;

• Comunhão.

.

**6- LINHA PEDAGÓGICA**

***Um estímulo constante para o conhecimento e autonomia.***

Seguindo a orientação sociointeracionista, acreditamos que a educação Infantil tem como principal objetivo estimular em nossos pequenos a curiosidade de conhecer, a autoconfiança e o respeito pelo próximo, fundamentados nas seguintes concepções:

Segundo a UNESCO, é sustentada por quatro pilares:

**Aprender a conhecer**: refere-se à aquisição dos "instrumentos do conhecimento", desenvolvendo nos alunos o raciocínio lógico, a capacidade de compreensão, o pensamento dedutivo e intuitivo e a memória. O importante é não apenas despertar nos estudantes esses instrumentos, mas motivá-los a desenvolver sua vontade de aprender e querer saber mais e melhor. Em sala, são expostas as atividades que estimulam à problematização, contextualização e resolução de problemas.

**Aprender a fazer:** “É fazendo que se aprende a fazer aquilo que se deve aprender a fazer” (Aristóteles). Saber fazer ou dominar competências não se separa de aprender a conhecer, mas confere também ao aluno uma formação técnico-profissional em que aplicará na prática seus conhecimentos teóricos.

**Aprender a Conviver:** esse domínio da aprendizagem atua no campo das atitudes e dos valores e envolve uma consciência e ações contra o preconceito e as rivalidades diárias que se apresentam no desafio de viver. No Granbery, algumas ações contribuem para esse aprendizado, como por exemplo: rodas de conversa com os alunos para ouvir suas necessidades e interesses; elaboração conjunta de combinados internos; reflexão contínua sobre a importância das regras e a necessidade de respeitá-las.

**Aprender a ser:** esta aprendizagem depende das outras três e, dessa forma, a educação deve propor como uma de suas finalidades essenciais o desenvolvimento do indivíduo, espírito e corpo, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal e espiritualidade.



**7- ENSINO FUNDAMENTAL**

O ensino fundamental foi ampliado de oito para nove anos de duração com tratamento político, administrativo e pedagógico, uma vez que o objetivo de um maior número de anos no ensino obrigatório é assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar com maiores oportunidades de aprendizagem. Ressalte-se que a aprendizagem não depende apenas do aumento do tempo de permanência na escola, mas também do emprego mais eficaz desse tempo: a associação de ambos pode contribuir significativamente para que os estudantes aprendam mais e de maneira mais prazerosa.

O objetivo do Ensino Fundamental é assegurar ao aluno o desenvolvimento da capacidade de aprender significativamente, priorizando as habilidades sociais, cognitivas, operativas e pessoais, fortalecendo os vínculos familiares, o crescimento da autonomia, a responsabilidade social e os laços de solidariedade.

**8 – AVALIAÇÃO**

O processo de avaliação é contínuo e ocorre bimestralmente. O Colégio oferece quatro bimestres com o valor de 100 pontos cada um, somando 400 pontos ao final do ano. Os pontos de cada bimestre são distribuídos da seguinte forma:

60,0 pontos: avaliação bimestral

40,0 pontos: são divididos entre testes, simulados, trabalhos, pesquisas e/ou atividades em sala.

**ORIENTAÇÕES SOBRE TRABALHOS** -Trabalhos e pesquisas que não obedecerem prazo serão avaliados em 50% dos pontos se entregues até a próxima aula ao professor(a) responsável.

**2ª CHAMADA DE PROVAS-** O(A) aluno(a) que não comparecer às provas bimestrais deverá :

1. recorrer à coordenação do segmento até 2 dias úteis após a data da prova para preenchimento de formulário próprio, com o atestado médico;

2. efetuar o pagamento no caixa da instituição;

3. entregar o comprovante na Coordenação para elaboração da nova avaliação.

***ATENÇÃO: Se o requerimento não for preenchido dentro do prazo estipulado, o pedido será indeferido; O(A) aluno(a) que não comparecer à avaliação de segunda chamada terá pontuação igual a 0 (zero); Não há segunda chamada para provas de recuperação***.

**APROVAÇÃO** - Considera-se aprovado o(a) discente que obtenha no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos acumulados durante os quatro bimestres letivos em cada disciplina e com frequência geral superior a 75% (setenta e cinco por cento).

**RECUPERAÇÃO** - O Colégio Metodista Granbery possui três tipos de recuperação:

**Paralela**: A recuperação paralela não tem por objetivo a recuperação de notas bimestrais, apenas de conteúdo. Sua finalidade é ajudar os (as) alunos (as) a sanarem suas dificuldades por meio de atividades complementares e/ou estudo direcionado. Poderá ocorrer antes das provas bimestrais com objetivo de antecipar (detectar), pelos (as) professores (as), um possível baixo rendimento dos(as) alunos(as) nas provas ou após as provas, com correção das questões.

**Semestral:** Para o (a) aluno (a) que estiver com a soma das notas inferior a 60% do total dos pontos dos dois primeiros bimestres cursados, com ônus financeiro para o (a) discente, em cada disciplina. O processo de recuperação semestral é composto por duas etapas – aulas e avaliações – ambas obrigatórias. Esta recuperação tem como objetivo proporcionar ao (à) estudante condições de prosseguir no programa do bimestre seguinte. A recuperação semestral valerá 200 pontos. Caso o (a) discente se recupere, será lançada a nota correspondente a 60% do total de pontos do semestre. Caso não se recupere, será considerada a maior nota (soma das notas dos dois primeiros bimestres ou a nota da recuperação).

**Anual:** Deverá ser submetido aos estudos finais de recuperação o (a) discente que, com frequência igual ou superior a 75% das aulas dadas, não tiver alcançado 60% (sessenta por cento) do total dos pontos ao final do ano letivo, desde que seu aproveitamento seja ainda igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de pontos do ano letivo.

Nota anual + Nota recuperação fina l ≥ 240 pontos (60%)

2

IMPORTANTE:

• O responsável pelo discente deverá fazer a inscrição para a recuperação na Secretaria do Colégio com o pagamento da taxa no Caixa, quando necessário.

• O(A) discente terá direito à solicitação de revisão de prova da recuperação em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados finais.

**RESULTADOS**

• Os resultados serão disponibilizados em forma de boletim eletrônico.

• Caberá ao responsável pelo discente verificar o resultado bimestral, semestral e/ou final, conforme calendário escolar.

• A Instituição não fará contato para esse fim.

**9- O (A) ALUNO GRANBERYENSE**

Acreditamos que determinadas atitudes favorecem e alicerçam a trajetória escolar do educando. Nesse sentido, o aluno granberyense precisa desenvolver:

**Respeito:** é atitude essencial e determinante no comportamento do aluno. É necessário respeitar professores, colegas e funcionários, assim como o patrimônio do Colégio.

**Interesse e curiosidade**: a vontade de aprender e o desejo de buscar o conhecimento são elementos cruciais no processo de aprendizagem. Por isso, valorizamos a curiosidade e o desejo de adquirir novos saberes como sentimentos que caracterizam nosso aluno.

**Dedicação:** aplicar-se ao estudo e à aprendizagem requer que nosso (a) aluno (a) seja frequente, participe ativamente das atividades propostas pelo Colégio e tenha hábitos de estudos diários.

**Valores**: ser promotor da solidariedade, cidadania, justiça, paz e consciência crítica, na perspectiva dos valores ético-cristãos;

Amar a Deus, amor ao próximo e amor à criação.

**10- PAPEL DA FAMÍLIA**

Acreditamos que família é um projeto nascido no coração de Deus. Acreditamos que ela é a base de formação de qualquer sujeito. Por isso, é importante que família e escola atuem em parceria, ficando bem definidos seus papéis e limites quanto à formação dos educandos. À família que opta por matricular seu filho no Colégio Metodista Granbery cabe:

• Compreender e respeitar que somos uma instituição educacional confessional que segue as orientações dos documentos da Igreja Metodista, a saber: as Diretrizes para a Educação da Igreja Metodista e o Plano para a Vida e Missão da Igreja, com autonomia de instituição particular, regulamentada pelos órgãos governamentais competentes;

• Cumprir o contrato de matrícula;

• Valorizar e apoiar as iniciativas e atividades do Colégio;

• Respeitar os espaços de diálogo e de tomada de decisão da Instituição;

• Acompanhar os estudos e o rendimento acadêmico de seu/sua filho(a);

• Conhecer e respeitar o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica do Colégio;

****• Zelar pela pontualidade e assiduidade;

• Providenciar no início do ano letivo e, quando necessário, o material didático solicitado para o pleno desenvolvimento do educando.

**11- CALENDÁRIO**

<http://colegiometodista.g12.br/granbery/pedagogico/calendario-escolar/>

**12 - NORMAS GERAIS**

**ATENDIMENTO E FORMAS DE COMUNICAÇÃO**

Nossos principais meios de comunicação são:

**Agenda escolar**: principal via de comunicação entre a escola e a família. Por isso, deve ser observada diariamente;

**Outros**: E-mails, bilhetes, circulares, telefonemas caso necessário e outros comunicados como telegramas e cartas registradas;

**Site**: ([www. http://colegiometodista.g12.br/granbery/](http://www.colegioefaculdadebatista.com.br));

Todos os pais têm a liberdade de trazer suas sugestões, propostas para um maior dinamismo do processo educativo e uma maior participação da família no colégio. Na reunião, não há possibilidade de abordarmos as particularidades de cada aluno. Portanto, para um atendimento individualizado, sempre que necessário, serão realizados agendamentos com horário.

**ATIVIDADES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL**

Nossa proposta prioriza a reflexão e a criação de novas situações de aprendizagem, formando habilidades e competências necessárias para o desenvolvimento integral dos estudantes nas áreas cognitiva, social, emocional e afetiva. Além das disciplinas curriculares previstas para o Ensino Fundamental II, no Colégio Metodista Granbery você também encontra:

• Hora Cívica;

• Projeto de Formação;

• Assembleias com a Pastoral Escolar do Colégio: momentos em que os valores do Reino de Deus são trabalhados;

• Interclasses;

• Feira Gastronômica;

* Feira de Ciências

• Semana Literária e Cultural;

• Trabalhos de campo;

• Semana Granberyense e Festa da Família Granberyense;

• Laboratório de aprendizagem.

***Obs.: Poderão ocorrer outros projetos e eventos durante o ano de 2019. As famílias serão avisadas com antecedência.***

**HORÁRIO**

O ensino fundamental funciona no período matutino, sem exceder o tempo que o adolescente passa com a família.

**ATRASOS** – O (A) aluno (a) que não chegar no horário previsto deverá aguardar o início da segunda aula. Em todos os segmentos, haverá tolerância de até 2 (dois) atrasos por bimestre. No terceiro atraso, o (a) aluno (a) levará uma advertência verbal e levará um comunicado aos pais informando que atingiu o limite permitido. A partir do quarto atraso, ele (a) será encaminhado (a) ao SOE ou à Coordenação, que fará contato com os responsáveis para buscá-lo (a). Não será tolerado atraso para entrada a partir da terceira aula.

Não é permitido o retorno de alunos à escola após consultas médicas realizadas no horário das aulas. Caso o aluno precise sair da escola, não poderá retornar para assistir aulas posteriores à consulta. A entrega do atestado médico é obrigatória.

**Horário:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Turno** | **Entrada** | **Saída** | **Abertura dos Portões** |
| Manhã | 07:20 | Específico para cada turma | 07 horas |

***O aluno deverá entrar e sair da escola sempre pelos locais determinados pela direção. Nos horários de saída, os alunos deverão permanecer no local determinado pela escola, evitando ausentar-se para outros locais.***

Obs.: O horário da saída será de acordo com o horário semanal.

**SAÍDA ANTECIPADA**

O (A) aluno (a) só poderá se ausentar do Colégio mediante pedido de liberação do responsável, por escrito. Essa liberação não abona as faltas.

**UNIFORME**

O (A) aluno(a) deverá trajar uniforme completo. As opções de uniforme são:

• Camisa de uniforme branca do Colégio;

• Calça jeans básica azul;

• Calça ou bermuda de tactel azul-marinho do Colégio ou legging azul-marinho;

• Bermuda ciclista azul-marinho do Colégio ou bermuda jeans azul. Ambas no joelho;

• Tênis.

• Quanto ao período de inverno, destacamos o uso obrigatório do uniforme do Colégio: Agasalho de moletom do Colégio azul-marinho; Casaco de tactel do Colégio.

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

• Camiseta ou camisa de uniforme branca do Colégio;

• Bermuda ciclista azul-marinho do Colégio ou legging azul-marinho;

• Bermuda de tactel azul-marinho do Colégio;

• Tênis.

**NÃO É PERMITIDO O USO DE**:

• Boné, gorro, boina;

• Short, vestido, macacão;

• Agasalho colorido (exceto branco ou azul marinho) por baixo da camisa;

• Rasteirinha, chinelo ou tamanco;

• Maquiagens extravagantes.

**ATENÇÃO**:

• É obrigatório o uso do uniforme no período das atividades escolares, tais como: aulas, 2ª chamada de provas, recuperação, viagens de estudo, aulas de campo e qualquer atividade no contra turno;

• Não serão aceitas como uniforme peças

Customizadas /estilizadas (calças com rasgos, tachas, pedras).

***O aluno deverá apresentar o atestado de aptidão ou dispensa das aulas de Ed. Física, caso seja necessário no início do ano letivo.***

**IMPORTANTE:**

O (A) aluno(a) que não estiver devidamente uniformizado estará suspenso(a) das atividades escolares. O SOE ou a Coordenação fará contato com a família para buscá-lo (a).



**ACHADOS E PERDIDOS**

Todo material encontrado no Colégio, Faculdade e CEFE será entregue à Supervisão de Disciplina, sala T01, do Edifício João Panisset. O material será registrado e a devolução ocorrerá mediante assinatura de quem o retirou. A instituição guardará o objeto ou material por seis (06) meses. Após este período, será disponibilizado à Pastoral para doação.

**USO DE CELULARES E DEMAIS APARELHOS ELETRÔNICOS**

Toda comunicação com a família será realizada por intermédio do SOE e da Coordenação de segmento. O uso do celular dentro da instituição durante as atividades escolares, inclusive no recreio, é proibido e, portanto, reforçamos que esse aparelho deve permanecer desligado e guardado na mochila. Esta norma também se aplica aos demais equipamentos eletrônicos.

O descumprimento das regras do uso de celulares e demais aparelhos eletrônicos acarretará:

I - O aparelho será encaminhado à Coordenação Pedagógica que irá orientar e fará a entrega ao aluno;

II - Caso haja reincidência, o aparelho será encaminhado à Coordenação Pedagógica, que fará a entrega ao responsável mediante agendamento prévio;

III – Se ainda assim houver desrespeito a essa regra, o aparelho será encaminhado à Direção do Colégio. O aluno será advertido e a entrega do aparelho será feita aos responsáveis, mediante agendamento prévio; O Granbery se exime de quaisquer responsabilidades quanto à perda, extravio ou furto de celular e aparelhos eletrônicos, assim como de qualquer outro objeto pessoal (joia, bolsa, livro, dinheiro, material didático, uniforme, entre outros).

O uso por alunos de diferentes tecnologias de informação e comunicação (câmeras, internet etc.) é estimulado à medida que colabora para o desenvolvimento do ambiente cultural e educativo relacionado ao colégio. O computador e o vídeo estão plenamente integrados e os alunos dispõem de laboratórios e sala de aula ligados em rede, com acesso à internet.

Crianças, adolescentes e jovens, em geral, são “internautas” muito habilidosos, mas precisam ser orientados para aplicar este conhecimento preservando a si mesmos, a seus familiares e colegas, e respeitando as restrições impostas pela legislação vigente e pelo senso de valores que rege a escola. O mesmo se aplica aos vídeos, áudios (gravações de aula) e fotos em quaisquer circunstâncias.

O acesso e divulgação na escola de páginas que não sejam usadas para fins escolares, como blogs, comunidades, redes sociais ou sites impróprios constituem uma grave transgressão às normas de convivência, passiveis de punição.

**USO DE ELEVADORES**

O uso dos elevadores será exclusivo para estudantes com deficiência ou com dificuldade de locomoção momentânea, mediante atestado médico.

**MAPA DE SALA**

O mapa de sala deverá ser respeitado durante todo o ano letivo. Tem como objetivo organizar a classe de forma que os (as) alunos (as) possam ter um rendimento satisfatório, sem interferências de conversas paralelas. O Colégio zela pelo aprendizado e o tempo todo estará monitorando e alterando a posição dos (as) alunos (as) para melhor aproveitamento acadêmico. Caso haja o descumprimento, serão aplicadas as normas disciplinares conforme prevê o Regimento Escolar.

**NAMORO**

Não é permitido namorar dentro das dependências do Colégio. Caso o aluno infrinja a regra, sofrerá advertência escrita. Em caso de reincidência, os alunos serão suspensos.

**DISCIPLINA**

Segundo o Regimento Escolar, o descumprimento das normas disciplinares acarretará:

I - Advertência oral;

II - Advertência escrita;

III - Suspensão temporária ou cancelamento de matrícula, sempre acompanhadas de contato com o responsável.

**13-CONTATOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DEPARTAMENTO | TELEFONE | E-MAIL |
| Geral/Telefonia | 2101-1800 | visitas.img@granbery.metodista.br |
| Direção Pedagógica | 2101-1863 | cleide.rocha@granbery.metodista.br |
| Educação Infantil | 2101-1845 | adriana.oliveira@granbery.metodista.br |
| Ensino Fundamental I | 2101-1847 | Thais.coutinho@granbery.metodista.br |
| Ensino Fundamental II | 2101-1849 | jucimar.oliveira@granbery.metodista.br |
| Ensino Médio | 2101-1855 /2101-1856 | rita.silva1@granbery.metodista.br |
| Contadores de História | 2101-1829 | laurenza.delgado@granbery.metodista.br |
| CEFE | 2101-1827 | lazaro.souza@granbery.metodista.br |
| Filantropia | 2101-1818 | neusa.oliveira@granbery.metodista.br |
| Secretaria | 2101-1841 | Eneida.campos@granbery.metodista.br |
| Setor de Disciplina | 2101-1851 | sonia.goncalves@granbery.metodista.br |
| Portaria | 2101-1851 | \* |
| Pastoral | 2101-1819 | violeta.nordi@granbery.edu.br |

**14-OBSERVAÇÕES FINAIS**

**Comunicação diária -** Os contatos telefônicos entre as famílias e o colégio devem ser breves e objetivos. Assuntos prolongados serão tratados em entrevistas previamente solicitadas por telefone ou e-mail;

**Agenda**- O uso da agenda escolar é um eficiente instrumento de organização e comunicação entre escola e família. A agenda de 2019 é um complemento do Livro de Ensino Religioso;

**Medicamento**- O colégio não está autorizado a medicar nenhum aluno. Portanto, caso a criança esteja com sintomas febris, vômitos ou outros, recomendamos que ele não venha à escola e seja encaminhado ao seu pediatra;

**Comportamento** - Qualquer disfunção emocional, física ou psicológica da criança, a família deverá avisar imediatamente a escola através da coordenação e o serviço de orientação educacional do seu segmento;

**Contato**- É importante que os telefones e o endereço da família sejam sempre atualizados junto à secretaria e coordenação caso ocorra alguma alteração durante o ano, para que eventuais comunicações sejam feitas com a devida rapidez;

**Laudos**- Todos os laudos de alunos deverão ser entregues preferencialmente ao colégio no primeiro bimestre para seu acompanhamento durante o ano letivo;

**Faltas** -As faltas do aluno por um período longo, não implicará em rescisão de contrato, ficando o responsável obrigado ao cumprimento das normas contidas no documento escolar; como o pagamento regular e pontual de todas as suas obrigações contratuais.

A ausência escolar por motivo de viagem e/ou participação de alunos em competições desportivas não oficiais é de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsáveis, que devem assumir a reposição do conteúdo perdido pelo aluno. O planejamento escolar de todas as disciplinas prosseguirá inalterado para os demais alunos (atividades em sala, trabalhos, avaliações, recuperações, segunda – chamada...).

É dever da família comunicar, com antecedência, à Coordenação e/ou ao SOE todo e qualquer afastamento do aluno da escola.

**Reuniões** -Teremos reuniões de pais e outras extraordinárias caso seja preciso em horários diferenciados semestralmente ou bimestralmente.

**Contato diário** - Os pais que precisarem falar com algum aluno, professor, ou entregar material, deverão dirigir-se primeiro à Coordenação Escolar. Solicitamos que os pais não interrompam as aulas.

**Recreio**- Durante o recreio e nos eventuais tempos de aulas vagas não será permitida a permanência de alunos em sala de aula, salvo em presença e responsabilidade do professor. O aluno não poderá subir para sala de aula com qualquer tipo de alimento ou bebida;

**12- EQUIPE PEDAGÓGICA**

**Cleide Mara dos Santos Rocha**

Diretora Pedagógica

**Jucimar Cunha Ribeiro de Oliveira**

Coordenadora Pedagógica

**Juliana Fernandes Vaz Paes**

Auxiliar de Coordenação

**Andreza Helena Souza de Freitas Guimarães**

Orientadora Educacional

MUITO BOM TER VOCÊ COMO PARTE DA FAMÍLIA GRANBERYENSE!



***“Seja sobre nós a graça do Senhor, nosso Deus; e confirma sobre nós a obra das nossas mãos; sim, confirma a obra das nossas mãos.” Salmo 90.17***